



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº20240251.

Ref. Processo nº. 010/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTA MUNICÍPIO.

A Sr^a. Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e a celebração do contrato entre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia como CONTRATANTE e G L FEITOSA LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
Gabinete da Prefeita
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de Outubro de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita